

Decreto Nº 00014/2017

Data: 03/03/2017

Sumula: Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providencias.

José Elpidio de Moraes Cavalcante, Prefeito Municipal de Nova Olímpia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e especialmente a Lei nº. 01069/2016.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento do Município um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 283.610,00 (duzentos e oitenta e três mil e seiscentos e dez reais), para atender as seguintes dotações:

02 - CHEFIA DO EXECUTIVO

02.020.0.1 - GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS

02.020.0.1.04.131.0002.2015- Desenvolver Atividades de Serviço de Informação ao Cidadão - Ouvidoria e Portal da Transparência

3.3.90.39.00.00 - 0100000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais)

03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

03.030.0.1 - GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDÊNCIAS

03.030.0.1.04.122.0003.2023- Desenvolver Atividades dos Deptos. da SMAD

3.3.90.39.00.00 - 0100000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R\$ 10.000,00 (dez mil reais)

04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

04.040.0.1 - GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDÊNCIAS

04.040.0.1.04.123.0006.2032- Desenvolvimento das Atividades da SMF e Departamentos (Contabilidade, Tesouraria e Tributos)

3.3.90.39.00.00 - 0100000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais)

05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, LAZER E DESPORTO

05.050.0.3 - DEPARTAMENTO DO ENSINO INFANTIL

05.050.0.3.12.365.0012.2074- Oferecer transporte escolar aos alunos da Zona Rural matriculados na rede municipal de Educação Infantil- Rec 25% Educ

3.3.90.30.00.00 - 0115052000 - MATERIAL DE CONSUMO R\$ 4.000,00 (quatro mil reais)

05.050.0.4 - FUNDEB

05.050.0.4.12.361.0013.2080- Transporte escolar aos alunos da Zona Rural matriculados na rede municipal de Educ Básica Fundamental Rec 40% FUNDEB

3.3.90.30.00.00 - 0119000000 - MATERIAL DE CONSUMO R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)

05.050.0.7 - DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER

05.050.0.7.27.812.0017.2106- Desenvolver as atividades do Departamento Municipal de Esportes

3.3.90.30.00.00 - 0100000000 - MATERIAL DE CONSUMO R\$ 6.000,00 (seis mil reais)

05.050.0.8 - DEPARTAMENTO DE CULTURA E TURISMO

05.050.0.8.13.122.0016.2111- Desenvolver atividades do Departamento Municipal de Cultura

3.3.90.39.00.00 - 0100000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R\$ 10.000,00 (dez mil reais)

05.050.0.8.13.392.0016.2116- Fomentar eventos Turísticos, Culturais, Artísticos e Folclóricos

3.3.90.30.00.00 - 0100000000 - MATERIAL DE CONSUMO R\$ 3.000,00 (três mil reais)

3.3.90.39.00.00 - 0100000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)

06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

06.060.0.1 - GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDÊNCIAS

06.060.0.1.10.122.0018.2123- Desenvolver as atividades Administrativas da Secretaria

3.3.90.39.00.00 - 0102000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R\$ 3.000,00 (três mil reais)

06.060.0.2 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

06.060.0.2.10.301.0019.2130- Desenvolver e operacionalizar as atividades das UBS's

3.3.90.39.00.00 - 0114008000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R\$ 3.400,00 (três mil e quatrocentos reais)

07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

07.070.0.2 - FMAS-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

07.070.0.2.08.244.0025.2198- PSB- Atendimento Domiciliar

3.3.90.30.00.00 - 0129000000 - MATERIAL DE CONSUMO R\$ 1.000,00 (um mil reais)

3.3.90.39.00.00 - 0129000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R\$ 1.000,00 (um mil reais)

07.070.0.2.08.244.0025.2199- Benefícios Eventuais- inclusive auxílio natalidade e funeral- Recursos Municipais

3.3.90.30.00.00 - 0100000000 - MATERIAL DE CONSUMO R\$ 3.000,00 (três mil reais)

3.3.90.39.00.00 - 0100000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R\$ 3.000,00 (três mil reais)

08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

08.080.0.1 - GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDÊNCIAS

08.080.0.1.04.122.0005.2225- Gastos e benefícios com pessoal administrativo da SMOSP

3.1.90.94.00.00 - 0100000000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS R\$ 210,00 (duzentos e dez reais)

09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL

09.090.0.1 - GABINETE DO SECRETÁRIO E DEPARTAMENTOS

09.090.0.1.20.601.0032.2247- Fomentar as cadeias produtivas vegetais de acordo com as potencialidades locais

3.3.90.30.00.00 - 0100000000 - MATERIAL DE CONSUMO R\$ 12.000,00 (doze mil reais)

12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

12.120.0.1 - GABINETE DO SECRETÁRIO E DEPENDÊNCIAS

12.120.0.1.04.121.0007.2284- Desenv. das atividades das SMP- Secr. Municipal de Planejamento e Departamentos

3.3.90.39.00.00 - 0100000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais)

T O T A L R\$ 283.610,00

Art. 2º - Para cumprimento do artigo anterior e de acordo com o art. 43, parágrafo 1º inciso III da Lei Federal nº 4.320/64 ficam parcialmente anuladas as seguintes dotações orçamentárias:

03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

03.030.0.1 - GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDÊNCIAS

03.030.0.1.04.122.0004.1007- Construir a nova sede da Prefeitura

4.4.90.51.00.00 - 0990000000 - OBRAS E INSTALAÇÕES R\$ 182.500,00 (cento e oitenta e dois mil e quinhentos reais)

05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, LAZER E DESPORTO

05.050.0.2 - DEPARTAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL

05.050.0.2.12.361.0013.2052- Aquisição de uniformes escolares para alunos do Ensino Fundamental

3.3.90.32.00.00 - 0101000000 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)

05.050.0.5 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO ESPECIAL

05.050.0.5.12.367.0014.2096- Aquisição de uniforme escolar para os alunos da Educação Especial

3.3.90.32.00.00 - 0101000000 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA R\$ 4.000,00 (quatro mil reais)

05.050.0.5.12.367.0014.2098- Desenvolver atividades de Educação Especial - Rec 25% Educação

3.3.90.36.00.00 - 0101000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)

05.050.0.8 - DEPARTAMENTO DE CULTURA E TURISMO

05.050.0.8.13.366.0016.2108- Manter a Biblioteca Pública Municipal

3.3.90.39.00.00 - 0100000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R\$ 3.000,00 (três mil reais)

06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

06.060.0.1 - GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDÊNCIAS

06.060.0.1.10.122.0018.2123- Desenvolver as atividades Administrativas da Secretaria

3.3.90.35.00.00 - 0102000000 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA R\$ 3.000,00 (três mil reais)

06.060.0.2 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

06.060.0.2.10.122.0018.2125- Desenvolver as atividades da Gestão SUS

3.3.90.30.00.00 - 0102000000 - MATERIAL DE CONSUMO R\$ 2.000,00 (dois mil reais)

06.060.0.2.10.301.0019.1049- Novas Instalações e novos imobilizados para Progr. Saúde Bucal

4.4.90.51.00.00 - 0102000000 - OBRAS E INSTALAÇÕES R\$ 4.000,00 (quatro mil reais)

4.4.90.52.00.00 - 0102000000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R\$ 4.000,00 (quatro mil reais)

06.060.0.2.10.301.0019.2130- Desenvolver e operacionalizar as atividades das UBS's
3.3.90.14.00.00 - 0102000000 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL R\$ 1.400,00 (um mil e quatrocentos reais)
3.3.90.30.00.00 - 0114008000 - MATERIAL DE CONSUMO R\$ 10.000,00 (dez mil reais)

06.060.0.2.10.302.0020.2154- Manter e operacionalizar as atividades da Unidade Mista de Saúde
3.3.90.14.00.00 - 0114017000 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL R\$ 2.000,00 (dois mil reais)

07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
07.070.0.2 - FMAS-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
07.070.0.2.08.244.0025.2199- Benefícios Eventuais- inclusive auxílio natalidade e funeral- Recursos Municipais
3.3.90.32.00.00 - 0100000000 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA R\$ 6.000,00 (seis mil reais)

07.070.0.2.08.244.0025.2202- Atendimentos emergenciais - Recursos Municipais
3.3.90.30.00.00 - 0100000000 - MATERIAL DE CONSUMO R\$ 1.000,00 (um mil reais)

07.070.0.2.08.244.0025.2302- MANUTENCAO DE RECURSOS DO FEAS
3.3.90.32.00.00 - 0121055000 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA R\$ 1.000,00 (um mil reais)

08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
08.080.0.1 - GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDÊNCIAS
08.080.0.1.04.122.0005.2225- Gastos e benefícios com pessoal administrativo da SMOSP
3.1.90.11.00.00 - 0100000000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL R\$ 210,00 (duzentos e dez reais)

09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL
09.090.0.1 - GABINETE DO SECRETÁRIO E DEPARTAMENTOS
09.090.0.1.20.601.0032.1101- Reestruturar, revitalizar e manter o viveiro municipal (campo experimental)
3.3.90.36.00.00 - 0100000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA R\$ 6.000,00 (seis mil reais)

09.090.0.1.20.606.0032.2246- Manter e operacionalizar as ações de apoio , técnico, assistência e extensão rural
3.3.90.36.00.00 - 0100000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA R\$ 6.000,00 (seis mil reais)

12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
12.120.0.1 - GABINETE DO SECRETÁRIO E DEPENDÊNCIAS
12.120.0.1.04.121.0007.1110- Novas Instalações e novos imobilizados para a SMP
4.4.90.52.00.00 - 01000000000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais)

T O T A L R\$ 283.610,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Olímpia
Estado de MATO GROSSO
Em 03 de março de 2017.

José Elpidio de Moraes Cavalcante
Prefeito Municipal

João Sartori
Secretário de Administração